



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0823/2021

Em 07 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 3599/2021 **de 11/05/2021 16:24**

Documento: Resposta nº 2 ao Requerimento nº 336/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0336/2021**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Araraquara, 07 de Maio de 2021.

À Ilma. Vereadora
FABI VIRGÍLIO
Câmara Municipal de Araraquara

Ref.: **REQUERIMENTO Nº 336/2021 – De 22/04/2021**
Guichê 022.796/2021 – Informações sobre o PAC

Em atenção ao seu requerimento a respeito do Programa de Amparo à Cultura (PAC) de Araraquara, vimos informar:

- 1 – A reformulação do PAC está efetivada por meio da Lei 9.926 de 19 de Março de 2020, atendendo às contribuições e parâmetros definidos por ampla discussão desenvolvida pelo Conselho Municipal de Cultura;
- 2 – Esta Secretaria de Cultura está em contato com a Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças no sentido de que sejam envidados todos os esforços para a aplicação do PAC com a maior rapidez possível. Ainda que haja uma franca receptividade ao nosso pleito, há que se compreender o momento excepcional decorrente da pandemia do Covid-19 e a premência de que os recursos disponíveis sejam canalizados para o combate à doença, tarefa na qual a Prefeitura Municipal de Araraquara tem obtido êxito, malgrado todo o contexto adverso.

Ainda assim, há iniciativas quanto à arrecadação de recursos para o PAC, que podemos tomar conjuntamente, motivo pelo qual estamos construindo (Secretarias de Cultura e de Governo, Planejamento e Finanças) uma agenda de reuniões para a objetivação destas ações, envolvendo também a Comissão de Trabalho do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara e a Fundart;





Prefeitura
Municipal de
Araraquara

Secretaria Municipal
de **Cultura e Fundart**

3 – Sim, como todo programa ou projeto que envolvam a prospecção de recursos externos, há a necessidade de sensibilização da sociedade em seu conjunto para que ocorra o engajamento e aporte de investimentos, lembrando que no caso da Cultura há uma dificuldade adicional, dada a resistência da iniciativa privada em visualizar seu potencial de mercado, dentre outras tantas reservas históricas do conjunto da sociedade.

Compreendendo estes pressupostos acima e a partir do que for delineado nas agendas conjuntas referidas no item 2, consideramos oportuna a construção de estratégia de divulgação e sensibilização focados no direcionamento de recursos oriundos do recolhimento de tributos, conforme estabelecido no Cap. III, Seção II, da Lei 9.926/2021.

4 – Conforme consta no Cap. III da Lei 9.926/2021, o PAC tem a possibilidade de gerenciar receitas oriundas não apenas de incentivos fiscais, mas também daquelas previstas no Artigo 25 do referido Cap. III; e

5 – Diante do exposto, toda e qualquer ajuda ou colaboração externa às instituições diretamente envolvidas, será sempre muito bem vinda. O engajamento desse mandato, seja por meio de acompanhamento, sugestões e indicações, mais que esperado é desejável, inclusive no que se refere ao processo de divulgação e sensibilização da sociedade civil quanto às ações deflagradas em apoio à cultura e agentes culturais locais.

Sendo só, atenciosamente despedimo-nos com votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Teresa Cristina Telaarolli
Secretária Municipal de Cultura

